



**PORTARIA Nº. 234/2009**  
**DE 14/09/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 3800/2008, de 12/11/2007, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo 29/10/2003 a 28/10/2008, ao Servidor **EDSON ADRIANO MOREIRA**, portador do documento de identidade RG. nº. 6.139.752-3 SESP PR e do CPF n. 867.731.869-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários II, admitido em 07/01/1991.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2009.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 17 / 09 / 09 PÁGINA 5 editais